SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO

Reconvocação nº 670/2023

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS – FASE I E FASE II

EDITAL	DESCRIÇÃO
30/2022	PROFESSOR E PROFESSOR PEDAGOGO

RECURSOS HUMANOS CONVOCA:

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho convoca professores do Processo Seletivo Simplificado para a comprovação de títulos/documentos referente a **FASE I e FASE II**.

DATA LIMITE PARA A COMPROVAÇÃO TÍTULOS – FASE I E FASE II	LOCAL
02/06/2023	Os documentos para a comprovação de títulos Fase I e Fase II deverão ser encaminhados por meio do formulário: https://forms.gle/3XSW3XgPr458Rgu48

O resultado da comprovação de títulos será disponibilizado na página do NRE em Convocações PSS. Só participarão da sessão de distribuição de aulas os candidatos que comprovaram os títulos – Fase I e Fase II dentro da data e horário estipulado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS – FASE I e FASE II

HORÁRIO LIMITE PARA COMPROVAÇÃO	MUNICÍPIO	DISCIPLINA/FUNÇÃO	GRUPO	CLASSIFICAÇÃO
16:45:00	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	MATEMÁTICA	1	VERIFICAR LISTAGEM À BAIXO

INFORMATIVO

FASE I - EDITAL 70/2022

9. DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL, DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA E DOS TÍTULOS (FASE I)

9.1 Para a comprovação da escolaridade obrigatória e títulos, inclusive tempo de serviço, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com poderes específicos e firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação), com vistas ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital:

a) Comprovante de inscrição (disponível em http://www.pss.pr.gov.br);

b) Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

I - Título de Eleitor Digital (e-Título) e comprovante da última votação;

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

III - Passaporte brasileiro;

IV - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;

V - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

VI - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional; ou VII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição constantes no comprovante de inscrição;

d) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, constantes no comprovante de inscrição;

e) Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do subitem 4.7 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;

f) Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;

g) Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital;

h) Laudo médico, nos termos do subitem 3.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos como Professor Surdo

9.2 A comprovação da escolaridade obrigatória se dará da seguinte forma e de acordo com o Grupo de inscrição (Anexo I):

a) Diploma de Curso Superior, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

b) Caso não seja apresentado o Diploma de Curso Superior, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos;

c) A apuração considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias; e

d) Serão aceitos somente comprovantes de escolaridade de cursos superiores regulamentados, que serão consultados no e-MEC, nos termos do Decreto Federal n.º 5.773, de 9 de maio de 2006.

9.3 Para a comprovação do nível Superior Completo, serão aceitos os seguintes documentos:

a) Diploma de Licenciatura Plena na função de inscrição;

b) Diploma de Licenciatura Plena em função diferente da inscrição, em curso iniciado até junho de 1998, sob a vigência da Portaria MEC n.º 399, de 1989, com Prática de Ensino ou Estágio Supervisionado no Ensino Médio (antigo 2.º Grau) na função de inscrição;

c) Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura na função de inscrição, acompanhado do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

I - O certificado de Formação Pedagógica para graduados deve estar de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 02, de 1997 e a

Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015;
II - O credenciamento do curso do Programa Especial de Formação Pedagógica equivalente à licenciatura ofertado pela IES deverá estar regulamentado no sistema e-MEC;
d) Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura na função de inscrição, acompanhado do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação da primeira licenciatura;

I - O Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura deverá estar de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 01, de 2009 e Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015.
O credenciamento do Curso de Segunda Licenciatura ofertado pela IES deverá estar regulamentado no sistema e-MEC;
e) Diploma de Curso de Graduação em qualquer área acompanhado de um dos seguintes documentos:
I - Declaração de Matrícula e Frequência de Curso de Licenciatura na função de inscrição, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedida no semestre da convocação para comprovação de documentação, onde conste a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 25%;
II - Declaração de Matrícula e Frequência em Curso de Segunda Licenciatura, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, viabilizados pelo Diploma de Graduação apresentado, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedidos no semestre da convocação para comprovação de documentação, na função de inscrição, onde conste a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 25%;
III - Declaração de Matrícula e Frequência em Curso de Formação Pedagógica na função de inscrição, viabilizada pelo Diploma apresentado, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedidos no semestre da convocação para comprovação de documentação, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, onde conste a carga horária total do curso e a carga horária cursada de no mínimo 25%;
IV - O credenciamento do curso do Programa Especial de Formação Pedagógica equivalente à licenciatura ofertado pela IES será consultado no sistema e-MEC; e
f) Diploma de Bacharelado.
g) Acadêmico (SL): Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Graduação, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedida no semestre de inscrição, constando a carga horária total do curso e carga horária cursada, somente para inscrição nas Etapas de Professor e Intérprete da Educação Escolar Indígena, Professor da Educação Escolar Quilombola e Itinerante, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS.
I - a Declaração de Matrícula e Frequência e Histórico Escolar em Curso de Graduação devem ser emitidos por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
II - a apuração da carga horária cursada considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias;
III - a carga horária cursada, presente na Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência,deve ser igual ou superior ao informado pelo candidato durante a inscrição.
h) Ensino Médio (SL): Certificado de Conclusão do Ensino Médio, somente para inscrição nas Etapas de Professor e Intérprete da Educação Escolar Indígena, Professor da Educação Escolar Quilombola e Itinerante, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS.

9.4 Ao escolher a opção de inscrição com Graduação obrigatoriamente acompanhada de Pós- Graduação, o título utilizado na escolaridade não poderá ser informado novamente na Prova de Títulos.
9.5 Para a comprovação do nível Licenciatura Curta, serão aceitos os seguintes documentos:
a) Diploma de Licenciatura Curta, com prática de ensino e estágio supervisionado na função de inscrição do Ensino Fundamental;
b) Diploma de Licenciatura Plena em função diferente da inscrição, em curso iniciado até junho de 1998, sob a vigência da Portaria MEC n.º 399, de 1989, com Prática de Ensino ou Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental (antigo 1.º Grau) na função de inscrição;
I - Os Cursos de Licenciatura Curta habilitam somente para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental e estão extintos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei Federal n.º 9.394/96);
c) Diploma de qualquer Licenciatura Curta na área da Educação Básica, obrigatoriamente acompanhada de habilitação em Educação

Especial, conforme Instrução Normativa para Atendimento Educacional Especializado/SEED vigente, para inscrição nos Grupos da Educação Especial.

9.6 Para a comprovação do nível Pós Graduação lato sensu e stricto sensu, serão aceitos os seguintes documentos:

a) Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

b) Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

c) Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

9.7 Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades credenciadas que tenham curso de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria n.º 022/2016 - MEC. Portaria MEC n.º 22/2016, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida.

202201 - Grupo 1 - PROFESSOR DAS DISC DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUC DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - CELEM, EDUC EM TEMPO INTEGRAL / PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR - EDITAL 30/2022

Núcleo: JACAREZINHO

Município: Classificação do Núcleo

Data: 02/06/2023 16:45

Local para Apresentação: Através do Formulário: Https://forms.gle/3xsw3xgpr458rgu48

Telefone de Contato: 4335114200

Convocação para: Comprovação de Títulos

Função	Class.	Nome	Inscrição
Matemática	1	JORGE MATHEUS FERNANDES DE CAMARGO	8970492
Matemática	2	LUCAS BRAZ	8970493
Matemática	3	IGOR RENAN CONTI	8970494
Matemática	4	FELIPE NASCIMENTO CAPUCHO	8970495
Matemática	5	JULIO RAMOS DA SILVA	8970496
Matemática	6	ÉDERSON LUIZ DOS SANTOS	8970497
Matemática	7	AMANDA RODRIGUES FERNANDES	8970498
Matemática	8	TACIANE THAIS MURADOR BARBOSA	8970499
Matemática	9	CARLA DUTRA DE MEDEIROS	8970500
Matemática	10	SILVANA GANDRA CARREIRA POLVORA	8970501
Matemática	11	JOÃO PAULO RUIVO	8970502
Matemática	12	JEAN CARLOS INFERDES	8970503
Matemática	13	JHON BRANDELIK	8970504
Matemática	14	CAROLINE SUBIRÁ PEREIRA	8970505
Matemática	15	RENATA APARECIDA DE ANDRADE	8970506
Matemática	16	ISABEL ALCÂNTARA DE SOUZA CAMARGO	8970507
Matemática	17	ELVIRA APARECIDA CORREIA	8970508
Matemática	18	THAIS CALHEGA	8970509
Matemática	19	GEOVANI NUNES AGUIAR	8970510
Matemática	20	VIVIANE OLIVEIRA DE GOIS SAI	8970511
Matemática	21	NILTON TADASHI HAMADA	8970512
Matemática	22	ERIC DE OLIVEIRA	8970513
Matemática	23	MARCOS VINICIUS GRACIANO GARRIDO	8970514
Matemática	24	ELTON CUSTÓDIO JÚNIOR	8970515
Matemática	25	LUCAS MIGUEL DA ROCHA	8970516
Matemática	26	MÁRCIA CRISTINA RUBIO RODRIGUES	8970517
Matemática	27	FELIPE GUSTAVO CONSULIN REZENDE	8970518
Matemática	28	JULIANA DE MELO	8970519
Matemática	29	THIAGO PERES FERNANDEZ	8970520
Matemática	30	ALEXANDRA FERREIRA CAMPOS	8970521
Matemática	31	LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCA	8970522
Matemática	32	GABRIEL VICTOR TEIXEIRA	8970523
Matemática	33	ANDRE THIAGO TAGUCHI	8970524
Matemática	34	DAIANY MADEIRA	8970525
Matemática	35	JEZIELY DE CASSIA DA SILVA FONSECA	8970526
Matemática	36	CÁSSIA LEMES MACIEL	8970527
Matemática	37	MAYCON HENRIQUE DE SOUZA	8970528
Matemática	38	ALISSON DA SILVA GALLO	8970529
Matemática	39	MAURICIO FRANCO AFONSO	8970530
Matemática	40	KATIA EZEQUIEL NITA BAGATIN	8970531
Matemática	41	LUCINEIA MARCHIONI DE CARVALHO SILVA	8970532
Matemática	42	MARINA CUNHA FERREIRA GAIOTO	8970533
Matemática	43	FLÁVIA DE SOUZA LEITE DE OLIVEIRA	8970534
Matemática	44	ELIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	8970535
Matemática	45	SANDRA LUZIA PALHARES	8970536
Matemática	46	ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA	8970537
Matemática	47	ADRIANA APARECIDA PIRES	8970538
Matemática	48	GAUDINO GONÇALVES	8970539
Matemática	49	ALTAIR BARBARO	8970540
Matemática	50	FERNANDO PAULINO DE CERQUEIRA NETTO	8970541
Matemática	51	ANDERSON DE ASSIS	8970542
Matemática	52	ANDREIA PATROCINIO MARQUEZEPE	8970543
Matemática	53	ANGELA MARIA DE SOUZA APOLINARIO	8970544
Matemática	54	EDILAINE REGINA DA SILVA FERREIRA	8970545
Matemática	55	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	8970546
Matemática	56	YAGO FERREIRA DE FARIA	8970547
Matemática	57	FRANCISCO PERES BIUDES JUNIOR	8970548
Matemática	58	DÉBORA RAFAELA SANTOS DA SILVA	8970549
Matemática	59	MARISA GANDRA OLIVATO	8970550
Matemática	60	PATRICIA CACIOLA	8970551
Matemática	61	ANTONIO PAULINO DA SILVA FILHO	8970552
Matemática	62	GUILHERME AUGUSTO BOSSI TOZO	8970553
Matemática	63	VIVIANE APARECIDA DE MELO INFERDES	8970554
Matemática	64	FERNANDA DE ARAUJO CASTELHONE	8970555
Matemática	65	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	8970556
Matemática	66	JOSE MARCOS ROSA MUNIZ DE CARVALHO	8970557
Matemática	67	GESSIELI PALOMA DE MORAES	8970558
Matemática	68	ALINE BEATRIZ NOVELI	8970559
Matemática	69	LUZIA DE FATIMA CARNEIRO	8970560
Matemática	70	TAILA MONALISA LOBO	8970561
Matemática	71	RITA DE CASSIA TRINDADE	8970562
Matemática	72	JOACIR FELISBINO DOS ANJOS	8970563
Matemática	73	NILSEIA APARECIDA DOS SANTOS DONHA	8970564
Matemática	74	ANDERSON AZEVEDO BRAZ	8970565
Matemática	75	MURILO JUNIOR DINIZ	8970566
Matemática	76	ALINE DA SILVA BIZOLATTI	8970567
Matemática	77	GABRIEL HENRIQUE	8970568
Matemática	78	ISABELLA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	8970569
Matemática	79	ANA CLAUDIA DE ARRUDA	8970570
Matemática	80	LUIZ CARLOS ALVES DA ROCHA	8970571
Matemática	81	FELIPE APARECIDO BALDIM BARROS	8970572
Matemática	82	LUANA CHAVES DOS SANTOS	8970573
Matemática	84	SOLANGE BRANDELIK CHOMA	8970575
Matemática	85	ADERCILENE ANA RIBEIRO FRANÇA	8970576
Matemática	86	NOSOR DE OLIVEIRA JUNIOR	8970577
Matemática	87	JULIANO FERNANDO DA SILVA	8970578
Matemática	88	NILTON MARCOS RAFAEL DA COSTA	8970579
Matemática	89	ÉDER FERRAZ ASSI	8970580
Matemática	90	JOSIMARA CARVALHO DOS SANTOS LOPES	8970581
Matemática	91	BRUNO RAMOS DA SILVA	8970582
Matemática	92	PEDRO HENRIQUE LEONEL MARCELO	8970583
Matemática	93	LUCAS DUARTE DA SILVA	8970584
Matemática	94	ISADORA KELLER FABRO	8970585
Matemática	95	LARISSA PASSOS	8970586
Matemática	96	TASSIANE GONÇALVES MENDES	8970587
Matemática	97	MYSIA CAROLINE SIQUEIRA DE LIMA	8970588
Matemática	98	MARIA GRAZIELA DA SILVA FERNANDES	8970589
Matemática	99	LEONARDO HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA	8970590
Matemática	100	VINÍCIUS DE OLIVEIRA	8970591
Matemática	101	MOISÉS AUGUSTO RODRIGUES SOUZA	8970592
Matemática	102	ANA BEATRIZ SANGUINI ALVES	8970593
Matemática	103	MILENE MATEUS	8970594
Matemática	104	WILMAR HENRIQUE CRUZ DA SILVA	8970595
Matemática	105	MAIRA FERNANDA DA SILVA	8970596
Matemática	106	RAYSSA MILENE GENOARIO	8970597
Matemática	107	GABRIELA SIMONI	8970598
Matemática	108	IVAN WALTON DE CARVALHO FILHO	8970599
Matemática	109	GILIANE STEFANY AZEVEDO CAMARGO	8970600
Matemática	110	RAFAEL BELCHIOR GOMES	8970601

INFORMATIVO –
FASE II CONTRATAÇÃO – EDITAL 70/2022

10. DA CONTRATAÇÃO (FASE II)

10.1 O candidato somente estará apto à contratação quando:

a) comprovar a escolaridade conforme item 9 deste Edital;

b) existir vaga para a contratação quando convocado; e

c) não estiver nas hipóteses de inaptidão temporária, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.2 Para fins deste Edital, considera-se inaptidão temporária, que impossibilita a contratação imediata do candidato, o gozo de licença-maternidade ou licença-saúde, a qual deverá ser justificada mediante apresent de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou procurador habilitado por instrumento parti de procuração original, com poderes específicos e firma reconhecida.

10.3 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos de classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.

10.4 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar, no Núcleo Regional de Educação, atesta médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

10.5 A declaração de causa de inaptidão temporária posterior à contratação enseja a perda das aulas atribuí com a manutenção do contrato até o fim de sua vigência, possibilitando- se o retorno do contratado quando cessação da causa de inaptidão.

10.6 Se houver indícios de irregularidade na declaração de inaptidão, será apurada a responsabilidade do contratado, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

10.7 Para a elaboração e assinatura do contrato administrativo, o candidato deverá identificar- se e apresent seguintes documentos pessoais originais ou documentos obtidos a partir de aplicativos de órgãos oficiais, e situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, para que o servidor do Núcleo Regional de Educação possa conferir a autenticidade:

a) Carteira de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública – será aceito outro documento de identificação, desde que nele constem todos os dados necessários para o cadastro: n.º do RG, data e órgão d emissão do RG; nome, data, cidade, estado e país de nascimento; e filiação;

b) CPF, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que co o número de inscrição do CPF:

I - Carteira de Identidade;

II - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

III - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

IV - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do

aplicativo da Receita Federal;
V - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente;
VI - Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial.
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalh função desempenhada;
d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED s responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agé e conta (extrato bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
f) Comprovante de endereço atual;
g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação ele
i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos;
j) Declaração de bens e rendimentos;
k) Atestado de saúde ocupacional, conforme Anexo VIII, atestando que o candidato possui plenas condiçõe saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médi registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
l) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
I - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado on-line no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
II - A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residi nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
I - A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereç eletrônico da Polícia Federal;
II - Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício- sede da Justiça Federal do Tribun Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;
III - A Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;
n) Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo Anexo X);
o) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, qu poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal

poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml), nos termos da legislação federal correspondente; e

p) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, Anexo V

ação
cular

:mais

do

das,
da

:ar os
m

le

onste

ıado e

será

ència

ıitoral;

ːs de
ico

ido

o

o
al

ıe